

## REQUERIMENTO 5.125/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT pedido de providências para suspensão imediata das atividades dos trabalhadores dos correios em território nacional, especialmente em Minas Gerais. Que sejam mantidos somente os serviços de distribuição de remédios, vacinas, materiais hospitalares e demais atividades que ajudem no combate ao Corona vírus. Que sejam providenciadas as medidas cabíveis para compra imediata de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), para os trabalhadores que continuaram a desempenhar os serviços essenciais, aqui descritos. Que a quantidade dos EPI's seja suficiente para todos os trabalhadores e com qualidade referenciada segundo órgãos competentes para regulamentação dos critérios destes equipamentos.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.



Deputado Betão – PT  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

**Justificação:** Em Minas Gerais estima-se que 8000 trabalhadores, dos Correios, desempenham atividades nas ruas e em atendimento direto à população. Na Zona da Mata mineira, onde trabalham cerca de 1300 funcionários neste momento, aproximadamente 800 estão expostos diretamente ao risco de contágio e contaminação da COVID-19. Deste total, 160 estão em unidade de atendimento na cidade de Juiz de Fora, sem segurança e sem proteção. A falta dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual - como mascaras e luvas), denunciada

pelo Sintec - Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de Juiz de Fora, expõe os trabalhadores em situação de vulnerabilidade. Somados a esta situação, representantes do sindicato denunciam também que, a distribuição do álcool em gel, para a categoria, foi abaixo do que os trabalhadores precisam. é necessário providencias urgentes no sentido de proteger os trabalhadores e as trabalhadoras desta importante empresa pública.